



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
PODER LEGISLATIVO

Emenda Modificativa Nº 003/2014

Excelentíssimo Senhor

Vereador Sérgio Alves Bento

MD. Presidente do Poder Legislativo


Nesta

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito vêm por intermédio do presente, apresentar para a apreciação do Douto Plenário, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 117/2014 que Institui o Estacionamento Rotativo Pago nas Vias Públicas Urbanas do Município de Erechim cujo artigo 8º passa a ter o seguinte teor:

Art. 8º - Em decorrência da evolução tecnológica, poderão ser incorporadas, por meio de aditivos contratuais que visam acréscimo ou substituição, novas tecnologias que facilitem a operacionalização do sistema ou promovam melhor controle de arrecadação e ofereçam conforto ou benefícios aos usuários, desde que submetidos à aprovação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social e do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2014.

  
Vereador Ernani Mello  
Partido Democrático Trabalhista